

DECRETO MUNICIPAL N. 023, DE 29 DE ABRIL DE 2021

*Declara **LUTO OFICIAL** em Tutóia - MA, pelo falecimento do senhor Fernando Gomes Oliveira.*

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Fernando Gomes Oliveira, figura pública que realizou inúmeras prestações de serviço à comunidade tutoiense;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados ao serviço público, quer seja no exercício de suas funções como secretário municipal, quer seja na realização das atividades de vereança como nobre Edil da Casa Legislativa de Tutóia – MA, utilizando sempre de sua postura ética e humana

CONSIDERANDO o consternamento geral que toma parentes, amigos, em especial a sua família, ladeado pelo sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar municipal,

DECRETA:

Art. 1º - **Luto Oficial** no Município de Tutóia - MA, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento Fernando Gomes Oliveira, servidor público municipal concursado, ex-vereador de Tutóia – MA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Tutóia - MA, tendo exercido a sua função pública com zelo, prestando serviço a toda população com dedicação e esforço.

Art. 2º. No período relativo ao Luto Oficial, fica determinado ponto facultativo, no dia 29 de abril de 2021, nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 29 de abril de 2021.



RAIMUNDO NONATO ABRÃO BAQUIL
RAIMUNDO NONATO ABRÃO BAQUIL
Prefeito Municipal

